



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 3354 , DE 21 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1553

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
	315	15.451.0014.1001.0000	Recapamento Asfático		200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 058	PLANEJAMENTO URBANO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**200.000,00**

Fontes de Recurso

02 21

200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 21 de junho de 2018

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito